

PORTARIA Nº 130, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Pregoeiro**, da Prefeitura Municipal de Chaves, Estado do Pará, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ **1.000,00** (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar de capacitação junto aos Órgãos Reguladores, no período de 14 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 14 de julho de 2023.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves